

DECRETO Nº 828 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

“Suplementa Verba e aponta Recursos”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
Estado do Rio Grande do Sul:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação
orçamentária:

01 – LEGISLATIVO

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações
orçamentárias de acordo com o art. 3º inciso II da lei 511 de 29.12.2006,

01 – LEGISLATIVO

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.1.90.11 – Vencim. e Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 2.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao
primeiro dia do mês de novembro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.11.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo